A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 11919/2008,

RESOLVE

- I Dispensar a servidora NARA LÚCIA ELLEN PEDROSA DE MENDONÇA, ora à disposição deste Regional, da Função Comissionada de Assistente Chefe da Seção de Cerimonial e Eventos FC-04, da Assessoria de Comunicação Social.
- **II Dispensar** a servidora **JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA**, ora à disposição deste Regional, da Função Comissionada de Assistente Administrativo FC-03, da Assessoria de Comunicação Social.
- **III Dispensar** a servidora **ROSA DALVA CABRAL DE AGUIAR**, ora à disposição deste Regional, da Função Comissionada de Assistente FC-02, do Serviço de Expedição e Acompanhamento de Precatórios.
 - IV Fazer cessar os efeitos do item IV da Portaria TRT GP Nº 287/2008.
- **V Remover** a servidora **ROSA DALVA CABRAL DE AGUIAR**, ora à disposição deste Regional, do Serviço de Expedição e Acompanhamento de Precatórios para a Assessoria de Comunicação Social.
- VI Designar a servidora NARA LÚCIA ELLEN PEDROSA DE MENDONÇA, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cerimonial e Eventos FC-05, da Assessoria de Comunicação Social.
- **VII Designar** a servidora **JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA**, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente Chefe da Seção de Jornalismo, Projetos e Mídia Eletrônica FC-04, da Assessoria de Comunicação Social.
- VIII Designar a servidora ROSA DALVA CABRAL DE AGUIAR, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Televisão e Rádio FC-03, da Assessoria de Comunicação Social.
- IX Designar o servidor FERNANDO SÉRGIO FARIAS MONTENEGRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe do Núcleo de Cerimonial e Eventos FC-05, da Assessoria de Comunicação Social, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
 - X Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a contar de 16.09.2008.
 Dê-se ciência.
 Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente